

CÓDIGO	TÍTULO
01.07	AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DE ESCOLAS-CURSOS
ASSUNTO:	CONCEDIDO O RECONHECIMENTO À ESCOLA E AOS CURSOS QUE MENCIONA
	PROCESSO 10490/79 - DRE-C

Atenc. burocr.

DIÁRIO OFICIAL: DIA 25 / 6 / 80 pg. 39 ARQUIVADO SOB O Nº 39/13

Concede reconhecimento.

O Coordenador de Ensino do Interior à vista do disposto no art. 16 da Lei 4024-61, na Portaria Ministerial 169-78, na Resolução SE. 92-79 e do que consta no Processo 10490-79-DRE-C, expede a presente Portaria:

Artigo 1.º - Fica concedido reconhecimento ao Instituto Educacional Imaculada Conceição, localizado à Pça. da Bandeira, 11, em Mogi-Mirim, mantido pela Sociedade de Educação Integral e de Assistência Social.

Parágrafo único - O reconhecimento abrange os seguintes cursos autorizados junto à escola:

1. de 1.º Grau - Departamento de Educação de 30-4-1918

2. de 2.º Grau:

Técnicas em Química e Auxiliar de Laboratório de Análises Químicas - Portaria CEBN, publicada a 9-4-75.

Tradutor e Intérprete - Portaria CEBN, publicada a 2-7-75.

Artigo 2.º - Os cursos não abrangidos por esta Portaria deverão ser objeto de novo processo de reconhecimento.

Artigo 3.º - Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a adequar seu Plano Escolar e Regimento Escolar às normas que forem baixadas pelos Conselhos Federal e Estadual de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal n.º 5692-71.

Artigo 4.º - A DE de Mogi-Mirim, DRE de Campinas, à qual está subordinado o estabelecimento, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria e proporá, em caso de inatendimento, a cassação do Reconhecimento, obedecendo o disposto na Deliberação CEB 10-78.

Artigo 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DATA: _____

RESOLUÇÃO DESPACHO PORTARIA

PARERER... INDICAÇÃO CEI Nº _____ DE 24 / 6 / 80

OBSERVAÇÕES:

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DO INTERIOR

TELEFONE 2 6 3 - 1 7 9 1

- Recipientes e suas alterações.
- Plano de Curso.
- Instalação de Novos Cursos.
- Sistema de Controle de Qualidade do Processo e do Produto Final.
- Sistema de recuperação personalizada como meio de finalizar a EVASÃO.
- Supletivo 2º Grau: Antecipação da conclusão por aproveitamento de estudos.

SERVIÇOS
A
SUA
DISPOSIÇÃO

Senhor Diretor:
Com os nossos cumprimentos

